



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
MÉDICO VETERINÁRIO / CLÍNICA MÉDICA DE ANIMAIS DE
COMPANHIA

DISPOSIÇÕES DA PROVA PRÁTICA

1) DA PROVA PRÁTICA

1.1) A prova prática do concurso para Médico Veterinário / Clínica Médica de Animais de Companhia terá duração de até 90 (NOVENTA) minutos para cada participante e será composta de três partes:

1.1.1) Na primeira parte, o candidato realizará abordagem clínica em um animal (cão ou gato), por meio de histórico, anamnese e exame físico, respondendo oralmente a questionário aplicado pela banca examinadora. No final desta etapa, o candidato deverá fornecer para banca examinadora um prontuário preenchido com as informações adquiridas no histórico/anamnese, uma suspeita clínica e uma lista de possíveis diagnósticos diferenciais. Tempo máximo de realização: 30 (TRINTA) minutos;

1.1.2) Na segunda parte, o candidato deverá concluir o seu diagnóstico por meio da solicitação e interpretação de exames complementares, respondendo oralmente a questionário aplicado pela banca examinadora. No final desta etapa, o candidato deverá registrar no prontuário a lista de exames complementares e o diagnóstico conclusivo. Tempo máximo de realização: 30 (TRINTA) minutos.

1.1.3) Na terceira parte, o candidato deverá elaborar um protocolo terapêutico destinado ao paciente abordado, visando o controle e/ou a cura da enfermidade diagnosticada, respondendo oralmente a questionário aplicado pela banca examinadora. No final desta etapa, o candidato deverá fornecer para banca examinadora uma receita médica devidamente preenchida, contendo as medicações recomendadas, assim como as recomendações clínicas. Tempo máximo de realização: 30 (TRINTA) minutos.

1.2) A prova prática será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

Nível de conhecimento/habilidade teórico-prática e prática dos candidatos a respeito da abordagem clínica indicada pela banca examinadora, com ênfase na: conduta do clínico de animais de companhia; histórico e anamnese; exame clínico; exames complementares; e protocolos terapêuticos adotados no controle e/ou cura de enfermidades que acometem animais de companhia.

1.3) Descrição geral dos critérios de pontuação:

PRIMEIRA PARTE (ITEM 1.1.1): Até 40 (QUARENTA) pontos.

SEGUNDA PARTE (ITEM 1.1.2): Até 30 (TRINTA) pontos.

TERCEIRA PARTE (ITEM 1.1.3): Até 30 (TRINTA) pontos.

TOTAL DE PONTOS POSSÍVEIS: Até 100 (CEM) pontos.

OBS: O candidato deverá obter, no mínimo, 70 pontos na soma das três partes para ser considerado aprovado na prova prática. Assim, o candidato que obtiver nota abaixo de 70 pontos na soma das partes será automaticamente eliminado do certame.

BAREMA DA PROVA PRÁTICA (ASPECTOS AVALIADOS e PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA)

PARTE 01: Realização da abordagem clínica inicial, por meio de histórico, anamnese e exame clínico:

- 1.1. Relação do médico veterinário com o tutor do animal abordado: 0 – 5 pontos.
- 1.2. Direcionamento clínico das informações adquiridas e questionamentos realizados durante histórico e anamnese: 0 – 5 pontos.
- 1.3. Noções de abordagem e contenção do paciente: 0 – 5 pontos.
- 1.4. Habilidade e destreza na execução do exame físico: 0 – 15 pontos.
- 1.5. Elaboração da lista de diagnósticos diferenciais (Justificativa): 0 – 10 pontos.

PARTE 02: Elaboração de plano diagnóstico e conclusão do diagnóstico, por meio da escolha dos exames complementares e suas interpretações:

- 1.1. Raciocínio clínico na elaboração do plano diagnóstico (justificativas): 0 – 10 pontos.
- 1.2. Lista de exames complementares solicitados: 0 – 5 pontos.
- 1.3. Interpretação dos exames solicitados: 0 – 10 pontos.
- 1.4. Definição do diagnóstico conclusivo: 0 – 5 pontos.

PARTE 03: Elaboração de plano terapêutico, por meio da escolha dos medicamentos e medidas clínicas adotadas:

- 1.1. Raciocínio clínico na elaboração do plano terapêutico (justificativas): 0 – 10 pontos.
- 1.2. Lista de medicamentos e medidas clínicas adotados: 0 – 10 pontos.
- 1.3. Elaboração da receita médica com prescrições e medidas clínicas recomendadas: 0 – 10 pontos.